

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO
cultura@doresdoindaiá.mg.gov.br
esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: Motoclube Comando Águia de Dolores do Indaiá MG
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho - Emendas Impositivas dos
Vereadores Municipais
DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 28 de abril de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução das emendas impositivas dos vereadores municipais, conforme apresentado e analisado por este setor.

Após verificação da conformidade técnica, legal e orçamentária, constatou-se que o referido plano atende às diretrizes estabelecidas, estando apto para execução, observando-se as normas vigentes aplicáveis à administração pública.

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Motoclube Comando Águia de Dolores do Indaiá MG

CPF/CNPJ: 06.187.518/0001-62

Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, 116, São Sebastião, 35.610-000
Dores do Indaiá MG

FICHA -66

FONTE -1.500.000

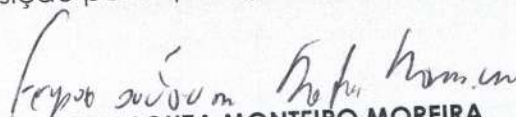
CONTRIBUIÇÕES

VALOR EM PARCELA ÚNICA DE R\$ 9.000,00

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA

PROTOCOLO DE PLANO DE TRABALHO ENDEREÇADO AO SETOR DE CULTURA - EMENDA

Protocolo 00619/2026



Abertura: 27/04/2026

Solicitante: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)
Endereço: PÇA ANTONIO LALAU DE CARVALHO, 116, CENTRO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG
CGC/CPF: 06187518000162 RG:
Origem/Procurador DEPARTAMENTO MUN DE RENDAS E TRIBUTOS
Telefone: (37) 35513577 Email:

Observação: Solicita-se protocolo de documentos do Plano de Trabalho, endereçado ao Setor de Cultura - EMENDA IMPOSITIVA. Assinado por: Wilton de Oliveira Silva, CPF: 014.115.396-21.

MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)

Protocolado por:

VIRGINIA MELGACO DINIZ DA COSTA
DEPARTAMENTO MUN DE RENDAS E TRIBUTOS

Exercício: 2026

República Federativa do Brasil

Página: Única

Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá

Maria Rosângela de Moraes Santos
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.


GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO II

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, Guilherme Fonseca Presidente da Organização da Sociedade Civil Moto Clube Comando Águia de Dores do Indaiá, portador do RG n.º MG-15.854.854 SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.098.486-94, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 17/10/2024 a 17/10/2027, são:

Nome do Presidente: Guilherme Fonseca

RG: n.º MG-15.854.854 Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000,

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Móvel (37) 98401-0777

E-mail: comandoaguiamc@gmail.com

Nome do Vice-Presidente: Bruno Silvio Matias

RG: n.º MG-12.138.515, Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: Rua Alagoas n.º 60, Bairro: Centro CEP: 35.610-000

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones para contato: (37) 98401-0777

E-mail: comandoaguiamc@gmail.com

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.

GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO III

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: Motoclube Comando Águia de Dores do Indaiá

CNPJ/MF: 06.187.518/0001-62

Endereço: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000

E-mail: comandoaguiamc@gmail.com

N.º Banco: 756 Agência: 4141 Conta: 456004-3

Data da Fundação: 27/01/2003.

Início de Funcionamento: 27/01/2003.

Mandato da Diretoria: () Biênio (X) Triênio () Quadriênio

Início do mandato: 17/10/2024 Final do Mandato: 17/10/2027

Nome do Presidente: Guilherme Fonseca

Endereço Residencial: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000

RG: MG-15.854.854 Órgão Expedidor: SSP/MG CPF: 099.098.486-94

Telefones Para Contato: Móvel (37) 98401-0777

E-mail: comandoaguiamc@gmail.com

Nome do Coordenador: Guilherme Fonseca

Telefones Para Contato: Móvel (37) 98401-0777

E-mail: comandoaguiamc@gmail.com

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.

GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO IV

DA VINCULAÇÃO À EMENDA PARLAMENTAR

O presente Plano de Trabalho é expressamente vinculado à execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas, aprovadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dolores do Indaiá/MG, nos termos da Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 3.232/2.025, de 29 de dezembro de 2.025.

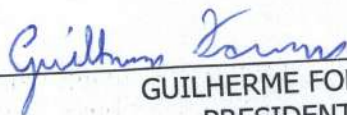
Os recursos destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho decorrem de indicação parlamentar específica, conforme discriminação a seguir:

- a) Vereador(a): WILTON DE OLIVEIRA SILVA
Valor destinado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- b) Vereador(a): KENEDY MARTINS DE MEDEIROS
Valor destinado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O valor total destinado por meio das referidas emendas parlamentares corresponde a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo os recursos vinculados exclusivamente ao custeio de ALUGUEL DE UM PAINEL DE LED.

O presente Plano de Trabalho constitui instrumento formal de execução das emendas parlamentares acima indicadas, ficando a aplicação dos recursos restrita à finalidade estabelecida, vedada qualquer destinação diversa, e sujeita à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dolores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.



GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

NOME DA OSC: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 06.187.518/0001-62
ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ENDEREÇO: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000
CIDADE: Dolores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
E-MAIL: comandoaguiamc@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA

NOME DA OSC: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 06.187.518/0001-62
ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ENDEREÇO: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000
CIDADE: Dolores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
E-MAIL: comandoaguiamc@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Guilherme Fonseca
RG: MG-15.854.854 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 099.098.486-94
NACIONALIDADE: Brasileiro
NATURALIDADE: Dolores do Indaiá
FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000
ESTADO CIVIL: Casado
TELEFONE MÓVEL: (37) 98401-0777
MANDATO DA DIRETORIA: 17/10/2024 a 17/10/2027
NOME DO COORDENADOR: Guilherme Fonseca
TELEFONE FIXO:

Guilherme Fonseca



4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

MISSÃO: Fomentar a cultura motociclística, promover a integração social e o turismo no município de Dores do Indaiá e região.

HISTÓRICO: Investimento no município de Dores do Indaiá e região para o turismo e a integração social.

VALORES: Promoção do turismo, integração social, valorização cultural e fortalecimento da economia local.

5. JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade viabilizar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas no custeio da locação de painel de LED para utilização durante o 24º Motofest de Dores do Indaiá, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026.

O evento constitui importante instrumento de fomento ao turismo, à cultura e à economia local, atraindo público estimado de aproximadamente 10.000 pessoas, incluindo visitantes de municípios da região e de outros estados.

A utilização de painel de LED mostra-se essencial para garantir maior qualidade na transmissão visual das apresentações artísticas, ampliando a visibilidade do evento, melhorando a experiência do público e contribuindo para a organização e segurança das atividades.

O evento gera impacto econômico direto, com aumento na ocupação da rede hoteleira, incremento no comércio local e geração de renda para diversos setores. A destinação dos recursos encontra amparo no interesse público, nos termos do art. 2º da Lei 13.019/2014.

6. OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral:

Realizar o 24º Motofest de Dores do Indaiá, promovendo turismo, integração social e valorização cultural, com acesso gratuito à população.

6.2 Objetivos Específicos:

Viabilizar a locação e instalação de 01 (um) painel de LED 3x5 metros durante o evento; Melhorar a qualidade visual das apresentações artísticas; Ampliar a visibilidade das atividades realizadas; Proporcionar melhor experiência ao público participante.

Guilherme



7. METAS:

META 1 — Instalação e utilização de painel de LED

Realizar a locação, instalação e funcionamento de 01 (um) painel de LED 3x5 metros no Parque de Exposições de Dorés do Indaiá, durante os dias 22, 23 e 24 de maio de 2026.

Indicador	Meta Quantitativa	Forma de Aferição
Painel instalado	01 unidade	Nota fiscal + registro fotográfico
Painel em funcionamento	03 dias	Relatório de execução + fotos
Dias de utilização	03 dias	Relatório do evento

8. PÚBLICO ALVO:

Público em geral, residentes e não residentes na cidade.

9. METODOLOGIA:

A execução do presente Plano de Trabalho observará as seguintes etapas:

Etapa 1 — Planejamento e cotação (abril/2026)

Serão coletados no mínimo 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos para a locação do painel de LED, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

Etapa 2 — Contratação (Maio/2026)

Será formalizado contrato de prestação de serviço contendo objeto, valor, prazo e identificação completa do fornecedor (CPF/CNPJ).

Etapa 3 — Execução (22 a 24/05/2026)

O painel será instalado no local do evento e utilizado durante toda a programação, com acompanhamento da OSC e registro fotográfico.

Etapa 4 — Pagamento (maio/2026)

O pagamento será realizado mediante transferência bancária identificada, utilizando conta específica vinculada à emenda.

Etapa 5 — Prestação de contas (até 31/12/2026)

Será apresentado relatório contendo documentos comprobatórios da execução física e financeira.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Guilherme *Luiz*



O acompanhamento e a avaliação da execução do presente Plano de Trabalho serão realizados de forma contínua pela Organização da Sociedade Civil, com supervisão do Município, mediante análise da execução física e financeira do objeto pactuado.

No que se refere à execução física, a comprovação da efetiva realização do objeto se dará por meio de registros fotográficos e audiovisuais da instalação e utilização do painel de LED durante os dias do evento, bem como pela elaboração de relatório de execução detalhando a utilização do equipamento e sua funcionalidade ao longo da programação.

Quanto à execução financeira, será exigida a apresentação de documentação comprobatória idônea, incluindo nota fiscal emitida pelo fornecedor, contrato de prestação de serviço, comprovantes de pagamento por meio de transferência bancária identificada e extrato da conta bancária específica, garantindo a rastreabilidade integral dos recursos públicos empregados.

Ao final da execução, a OSC deverá apresentar Relatório de Gestão Final contendo a descrição das atividades realizadas, a consolidação da execução financeira e a juntada de todos os documentos comprobatórios, permitindo a verificação do cumprimento do objeto e a adequada aplicação dos recursos, nos termos da legislação vigente.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

SEXTA-FEIRA — 22/05/2026

Horário	Atração
21h00 às 23h00	Banda Alinylee
23h00 às 01h00	Banda Honey Bomb
01h00 às 03h00	Banda Fragata

SÁBADO — 23/05/2026

Horário	Atração
20h00 às 21h30	Banda Jonnattan
21h30 às 23h00	Banda Gleison Tulio
23h00 às 01h00	Banda Trem da Sete
01h00 às 03h00	Banda Cont

DOMINGO — 24/05/2026

Horário	Atração
---------	---------

Guilherme



Horário	Atração
12h00	Show de Wheeling
18h00	Encerramento oficial do evento

Guilherme Lemos



14. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Profissional / Empresa	CNPJ / CPF	Função / Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Unitário	Custo Total
Seleção mediante cotação de preços	—	Locação de painel de LED 3x5	03 dias	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 9.000,00

Nota explicativa: A contratação será realizada mediante cotação prévia de no mínimo três fornecedores, sendo selecionada a proposta mais vantajosa. Os documentos comprobatórios serão apresentados na prestação de contas.

15. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Custo Mês		Outros recursos	
	Recurso Municipal	Outros recursos	Recurso Municipal	Outros recursos
01 PAINEL DE LED 3x5	R\$ 9.000,00	0,00	R\$ 9.000,00	0,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Quintina Junior



R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				R\$ 9.000,00	

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.

Guilherme Fonseca

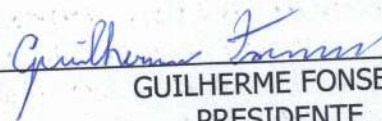
 GUILHERME FONSECA
 PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

A **MOTOCUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.187.518/0001-62, localizada no endereço Rua Mestre Angélica nº 212 – Rosário, Dolores do Indaiá – MG, nesta, representado por Guilherme Fonseca, presidente, inscrito no CPF sob nº 099.098.486-94 residente na Rua Mestre Angélica nº 212 – Rosário, Dolores do Indaiá, nesta, vem por meio deste, declarar, para os devidos fins, que foi aberta a Conta: 456004-3 Banco: 756 Sicoob Coopcredi, Agência: 4141, de titularidade da Associação, destinada especificamente ao recebimento de subvenção da emenda impositiva da Lei 3.232/2.2025 de 29 de dezembro de 2025 da Pasta da Cultura, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Dolores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.



GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 456.004-3	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 31/03/2026
--------------------	--------------------------	--	---------------------------	-------------------------	------------------------

MOVIMENTAÇÃO: Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras, dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente – visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente – por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados – poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares – se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

CONTA CONJUNTA: No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

TARIFAÇÃO: Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados condicionada ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso, haver solicitação expressa.

ENCERRAMENTO: Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu dinheiro e do seu nome. Ao utilizar sistemas duvidosos ou prestar informações para terceiros sem ter certeza da origem daquela solicitação, você coloca em risco suas finanças. O Sicoob recomenda que você:

- Não compartilhe suas senhas;
- Em caso de perda, roubo ou furto de suas credenciais, entre em contato com o Sicoob imediatamente para o bloqueio de acessos e alteração das senhas;
- Troque suas senhas periodicamente e, no caso de uso de aplicativos em smartphones, lembre-se de manter sempre uma senha de bloqueio no aparelho;
- Em caso de roubo, furto ou perda do seu smartphone, informe ao Sicoob imediatamente;
- Não empreste o seu smartphone para terceiros;
- Utilize apenas sistemas e equipamentos confiáveis;
- Jamais acesse suas contas bancárias de equipamentos públicos (computadores ou smartphones de terceiros);
- Não use redes de wi-fi desconhecidas ou em locais públicos para realizar suas transações financeiras;
- Antes de realizar uma operação financeira, certifique-se de que você está no site desejado;
- Não navegue ou faça downloads de sites suspeitos;
- Não utilize aplicativos de origem desconhecida;
- Não abra arquivos ou execute aplicações de origem desconhecida;
- Acompanhe sua conta e, se encontrar qualquer movimentação irregular, informe imediatamente ao Sicoob.

Para mais informações sobre segurança, acesse:

Dicas Segurança - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dicas-seguranca>
Principais Golpes - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/principais-golpes>

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não restando dúvidas sobre quaisquer das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB, contrato registrado em cartório competente, bem como de suas eventuais alterações e rratificações. Manifesto(amos) a adesão ao citado contrato, do qual tive(mos) conhecimento e cujo acesso está sob a minha(nossa) disposição canais de atendimento do Sicoob, sendo ele parte integrante, inseparável complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 456.004-3	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 31/03/2026
--------------------	--------------------------	--	---------------------------	-------------------------	------------------------

CONTRATADA

Razão Social COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB			CNPJ 02.254.376/0001-58
Sigla SICOOB COOPCREDI	Posto de atendimento 000 - CCLA ASS. DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI		

CONTRATANTE(S)

Razão social completa MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)				CNPJ 06.187.518/0001-62	
Nome fantasia MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DI				Data do registro 27/01/2003	
CNAE principal R9329899	Cód. Nat. Jurídica 399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	Constituição 27/01/2003	Nº de registro 01/01/2003		
Representante(s) legal(ais) / procurador(es) GUILHERME FONSECA NAYARA APARECIDA FONSECA LOPES DE SOUSA GUILHERME FONSECA GUILHERME FONSECA			Tipo ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL	CPF 099.098.486-94 122.129.906-93 099.098.486-94 099.098.486-94	
Endereço comercial PRAÇA ANTONIO LALAU DE	Número 116	Complemento		CEP 35.610-000	Telefone celular
Município DORES DO INDAIÁ	UF MG	Bairro CENTRO	Telefone comercial (31) 3551-2396	Ramal 0000	-
Tipo de referência consultada PARTICULAR	Nome / Razão social FERNANDO CARDOSO DA SILVA		Telefone (37) 99953-3051		
PARTICULAR	JOAO BATISTA DE ARAUJO		(37) 99964-3295		

PROTOCOLO BC PROTEGE+

Titular	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+	Resultado da consulta ao BC Protege+
MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)	31-03-2026 11:27:46	SIM - PERMITIDO
Representante NAYARA APARECIDA FONSECA LOPES DE SOUSA	31-03-2026 11:28:00	SIM - PERMITIDO
Representante GUILHERME FONSECA	31-03-2026 11:28:00	SIM - PERMITIDO

*Consulta realizada pelo Banco Sicoob S.A. em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI.

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob - com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 456.004-3	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 31/03/2026
Local Dores do Indaiá - MG		Data 23/04/2026			

MOTOCUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)

Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI, em 23/04/2026 às 17:07:36.